



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____

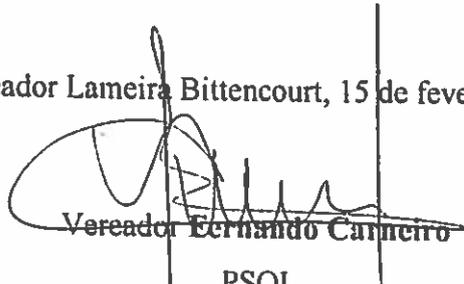
Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Terreiro de Umbanda Pai Jacó e Arranca-Toco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Terreiro de Umbanda Pai Jacó e Arranca-Toco, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta Cidade, no distrito de Icoaraci.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 15 de fevereiro de 2017.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL